



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 252, DE 2007 (nº 929/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor PAULO FURQUIM DE AZEVEDO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 3 de dezembro de 2007.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande traço diagonal que atravessa a assinatura.

CURRICULUM VITAE

Paulo Furquim de Azevedo

Novembro, 2007

SÍNTESE

Conselheiro do CADE. Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP). Coordenador do Curso de Mestrado e Doutorado em Economia de Empresas. Mestre e Doutor em Economia pela FEA-USP. Visiting Scholar na University of California at Berkeley. Foi professor da FEA-USP, campus de Ribeirão Preto, do DEP-UFSCar e dos cursos de pós-graduação lato sensu da FIPE-USP, FIA-USP, FIPECAFI-USP, FUNDACE, PENSA, PEASA-PB, UFRJ, FGV-SP e FGV-RJ. É autor de diversos artigos e capítulos de livros sobre os seguintes temas: defesa da concorrência, estratégias empresariais, organização dos mercados e da firma, competitividade, contratos e capacitação tecnológica. Elaborou planos de desenvolvimento de municípios paulistas, propostas de políticas públicas para competitividade de setores diversos.

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Paulo Furquim de Azevedo

Data de Nascimento: 28/08/1965

CPF: 087009778-45

RG: 17265654 SSP - SP - 11/03/1999

Naturalidade: São Paulo – SP

Filiação: José Osório De Azevedo Junior

Laís Furquim De Azevedo

Endereço profissional: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

SCN Quadra 2 Projeção C – 1º Andar

Brasília-DF – Brasil

Telefone: 61 3221-8496

Endereço eletrônico: e-mail para contato : paulo.azevedo@cade.gov.br

e-mail alternativo : paulo.azevedo@fgv.br

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1992 – 1996. Doutorado em Economia. Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil. Título: INTEGRAÇÃO VERTICAL E BARGANHA. Ano de obtenção: 1996. Orientador: ELIZABETH MARIA MERCIER QUERIDO FARINA. Bolsista do CNPQ, Brasil.

1988 - 1992 Mestrado em Economia. Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil. Título: Esforço tecnológico através de investimentos em capital humano nas empresas do setor de bens de capital brasileiro. Ano de obtenção: 1992. Orientador: Helio Nogueira da Cruz. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.

1983 - 1986 Graduação em Administração Pública. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, FGV/EAESP, São Paulo, Brasil.

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), desde janeiro de 2006.
2. Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP), desde janeiro de 2004.
3. Coordenador da Pós-Graduação Acadêmica da FGV-EESP, de dezembro de 2004 a janeiro de 2006.
4. Coordenador de Centro de Agronegócio da FGV, de julho de 2004 a julho de 2005.
5. Professor da Faculdade de Economia e Administração, campus de Ribeirão Preto (FEA-RP-USP), de outubro de 2002 a janeiro de 2004.
6. Professor da Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Engenharia de Produção, de janeiro de 1994 a outubro de 2002.
7. Pesquisador do Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial (PENSA).
8. Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais.
9. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Produção, da Universidade Federal de São Carlos, de agosto de 1998 a março de 2000.
10. Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos, de setembro de 1996 a setembro de 1997.
11. Consultor júnior do Banco Mundial, responsável pela atualização do banco de dados sobre agricultura no Brasil.
12. Auxiliar de ensino na Faculdade de Economia e Administração, (FEA-USP), em 1990.
13. Analista de projetos da FEPASA (Ferrovia Paulista S.A.), de julho de 1986 a março de 1988.

4. PRÊMIOS E HOMENAGENS

2007 Patrono, Formandos da XI Turma de Graduandos em Ciências Econômicas da FEA-RP-USP

2005 Melhor trabalho acadêmico: Ambiente Institucional e Organização de Redes de Franquias: uma comparação Brasil e França. Vivian Lara dos Santos Silva. Orientador: Paulo Furquim de Azevedo, Associação Brasileira de Franchising.

2003 Professor Homenageado, Formandos das Turmas de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos.

2002 Paraninfo, Formandos das Turmas de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos.

1999 Melhor trabalho acadêmico: Vivian Lara dos Santos Silva; Orientador: Paulo Furquim de Azevedo, Associação Brasileira de Franchising (ABF).

1999 Professor Homenageado, Formandos da 2a Turma de Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos.

1998 Professor Homenageado, Formandos da 1a Turma de Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos.

5. PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

5.1. Livros publicados

1. AZEVEDO, P. F., DIAZ, M. D. M., GREMAUD, A.P., TONETO JÚNIOR, R. Introdução à Economia. São Paulo : Editora Atlas, 2007, v.1. p.405.

2. FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SAES, Maria Sylvia Macchione. Competitividade: mercado, Estado e organizações. São Paulo: Editora Singular, 1997. v. 1.

5.2. Capítulos de livros publicados

1. AZEVEDO, P. F., SILVA, Vivian Lara dos Santos. Governance Inseparability in Franchising: Multi-case Study in France and Brazil In: Economics and Management of Networks: Franchising, Strategic Alliances, and Cooperatives.1 ed.Heidelberg : Physica-Verlag, 2007, v.1, p. 97-116.

2. FAULIN, Evandro Jacóia, AZEVEDO, P. F. Administração da Compra de Insumos na Produção Familiar In: Gestão Integrada da Agricultura Familiar.1 ed.São Carlos : Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2005, v.1, p. 195-228.

3. AZEVEDO, P. F., FAULIN, Evandro Jacóia Comercialização na Agricultura Familiar In: Gestão Integrada da Agricultura Familiar.1 ed.São Carlos : Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2005, v.1, p. 229-250.

4. AZEVEDO, Paulo Furquim de. Determinantes das Estruturas de Governança: integração vertical e formas de contratação. In: Braga, M.J.; Aguiar, D.R.D.; Teixeira, E.C. (Org.) Defesa da Concorrência e Poder de Mercado no Agronegócio. Viçosa-MG: UFV, 2005, pp. 187-224.

5. AZEVEDO, Paulo Furquim de; SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio. Economia dos Contratos. In: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio. (Org.). Direito & Economia. Rio de Janeiro-RJ, 2005, v. 1, p. 102-136.

6. AZEVEDO, P. F. . Contratos de Exclusividade em Shopping Centers. In: Edgard Pereira; Eleni Lagroteria; João Paulo G. Leal. (Org.). CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO: Estudos e Pareceres Econômicos. 1 ed. São Paulo, 2004, v. 1, p. 163-186.

7. AZEVEDO, P. F. ; CHADDAD, Fábio Ribas ; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido . The Free Trade Area of the Americas and the Food Industry in Brazil and the United States. In: Marcos Sawaya Jank. (Org.). Agricultural Liberalization in the FTAA and the WTO. 295 ed. Washington-DC, 2004, v. 1, p. 122-140.

8. FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. AMBEV: a fusão e seus efeitos no mercado de cervejas. In: MATTOS, César. (Org.). A Revolução Antitruste no Brasil: a teoria econômica aplicada a casos concretos. São Paulo-SP, 2003, v. 1, p. 131-155.

9. AZEVEDO, Paulo Furquim de. Entre o bagaço e o suco: a relação entre citricultores e Indústria de suco de laranja. In: MATTOS, César. (Org.). A Revolução do Antitruste no Brasil: a teoria econômica aplicada a casos concretos. São Paulo-SP, 2003, v. 1, p. 243-265.

10. AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos; SILVA, André Gustavo da. Franquias de Alimentos. In: NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé E. (Org.). Marketing e Estratégias em Agronegócios e Alimentos. São Paulo, 2003, v. 1, p. 272-289.

11. BATALHA, Mario Otávio; SILVA, Carlos Arthur; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Avaliação de Eficiência e Competitividade. In: BATALHA, M.O. ; SILVA, C.A. (Org.). Estudo sobre a eficiência econômica e competitividade da cadeia agroindustrial da pecuária de corte no Brasil. Brasília, 2000, v. 1, p. 319-354.

12. AZEVEDO, Paulo Furquim de. Concorrência no Agribusiness. In: Zylbersztajn, D.; Neves, M.F. (Org.). Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares. São Paulo, 2000, v. 1, p. 61-79.

13. AZEVEDO, Paulo Furquim de; VINHOLIS, Marcela Brandão. Setor de Couro e Derivados. In: BATALHA, M.O.; SILVA, C.A. (Org.). Estudo sobre a eficiência econômica e competitividade da cadeia agroindustrial da pecuária de corte no Brasil. Brasília, 2000, v. 1, p. 272-318.

14. AZEVEDO, Paulo Furquim de; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; PICCHETTI, Paulo. A Reestruturação dos Setores de Infra-Estrutura e a Definição dos Marcos Regulatórios: Princípios Gerais,

Características e Problemas. In: REZENDE, Fernando; PAULA, Tomás Brugiski de. (Org.). Infra-Estrutura: Perspectivas de Reorganização/Regulação. Brasília, 1998, v. 1, p. 43-80.

15. AZEVEDO, Paulo Furquim de. Organização Industrial. In: VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval; PINHO, Diva Benevides. (Org.). Manual de Economia: Equipe dos Professores da USP. 2. ed. São Paulo, 1998, v. 1, p. 195-222.

5.3. Trabalhos em Congressos

1. AZEVEDO, P. F.

Delegation and Real Authority in Franchising In: International Conference on Economics and Management of Networks, 2007, Rotterdam. International Conference on Economics and Management of Networks. Rotterdam: Erasmus University, 2007. v.1. p.1 - 25

2. AZEVEDO, P. F.

Institutional lens in antitrust: from decentralized competition to networks and relational contracting In: Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics, 2007, Reykjavic. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics. St Louis-MO EUA: ISNIE, 2007. v.1. p.1 - 25

3. Politi, R., AZEVEDO, P. F. Concorrência e estratégias de precificação no sistema agroindustrial do leite In: XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia e Rural, 2006, Fortaleza. Anais. Brasília: Sober, 2006. v.1. p.1 - 20

4. Politi, R., Zambaldi, F., AZEVEDO, P. F. Inovação Tecnológica e o Sistema Agroindustrial do Leite: um Estudo Comparativo entre os Padrões de Concorrência dos Mercados de Produto Longa Vida e Pasteurizado In: EnANPAD 2006, 2006, Salvador. Anais. Brasília: ANPAD, 2006. v.1. p.1 - 18

5. LOURENZANI, A. E. B. S., SILVA, Andrea Lago da, AZEVEDO, P. F. O Papel da Confiança na Construção de Ações Coletivas: um Estudo em Redes de Suprimentos de Alimentos In: EnANPAD 2006, 2006, Salvador. Anais. Brasília: ANPAD, 2006. v.1. p.1 - 20

6. AZEVEDO, P. F., ALMEIDA, S. F. Poder Compensatório: coordenação horizontal na Defesa da Concorrência In: XXXIV ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 2006, Salvador. Anais. Brasília: Anpec, 2006. v.1. p.1 - 20

7. SOUZA, Zilmar José de, AZEVEDO, P. F. Protocolo de Kyoto e Co-Geração no Meio Rural: Configuração Institucional e Organizacional e Perspectivas In: AGRENER GD 2006 6º Congresso Internacional sobre Geração Distribuída e Energia no Meio Rural, 2006, Campinas. Anais. Campinas: Unicamp, 2006. v.1. p.1 - 15

8. CABRAL, Sandro, AZEVEDO, P. F. Sobre a Terceirização de Prisões na Bahia: Público versus Privado In: EnAPG 2006, 2006, São Paulo.

Anais. Brasília: ANPAD, 2006. v.1. p.1 - 20

9. AZEVEDO, Paulo Furquim de; ROCHA, Maria Margarete da. Governança ineficiente: uma análise das transações na indústria petroquímica brasileira. In: XXXII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 2005, Natal-RN. ANPEC, 2005. p. 1-19.

10. AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Governance Inseparability in Franchising: Evidences from Case-Studies in France and Brazil. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2005, Barcelona. ISNIE, 2005. p. 1-25.

11. SOUZA, Zilmar José de; AZEVEDO, Paulo Furquim de. O Mercado de Crédito de Carbono: as características dos first-movers e implicações para o agronegócio. In: XLIII CONGRESSO DA SOBER, 2005, Ribeirão Preto. Anais do XLIII CONGRESSO DA SOBER. Sober, 2005. v. 1, p. 1-15.

12. AZEVEDO, Paulo Furquim de. Implicações da pesquisa histórica para a Defesa da Concorrência: Inferência a partir do caso CVRD e Samitri. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 6ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2003, Caxambu-MG. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica. São Paulo: ABPHE, 2003. v. 1, p. 1-15.

5.4. Artigos em periódicos com avaliação por referees

1. SILVA, Vivian Lara dos Santos, AZEVEDO, P. F. Interfirm Arrangements in Different Institutional Environments: McDonald's France and Brazil Case Study. Journal of Marketing Channels. , v.14, p.103 - 125, 2007.

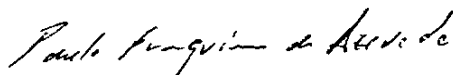
2. SILVA, Vivian Lara dos Santos, AZEVEDO, P. F. Contratos Interfirmas em diferentes ambientes institucionais: o caso McDonald's França versus Brasil. RAUSP. Revista de Administração. , v.41, p.381 - 393, 2006.

3. SOUZA, Zilmar José de, AZEVEDO, P. F. Energia Elétrica excedente no setor sucroalcooleiro: um estudo a partir de usinas paulistas. Revista de Economia e Sociologia Rural. , v.44, p.20 - 35, 2006.

4. AZEVEDO, P. F., CHADDAD, Fábio Ribas Redesigning the Food Chain: Trade, Investment and Strategic Alliances in the Orange Juice Industry. International Food Agribusiness Management Review. , v.9, p.62 - 76, 2006.

5. AZEVEDO, P. F. A pesquisa histórica na defesa da concorrência". História Econômica & História de Empresas. História Econômica & História de Empresas. , v.8, p.123 - 143, 2005.

6. AZEVEDO, P. F., ROCHA, Maria Margarete da Governança ineficiente: uma análise das transações na indústria petroquímica brasileira. *Economia (Campinas)*. , v.6, p.101 - 124, 2005.
7. MARINO, Matheus Kfourir; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Avaliação da intervenção do sistema brasileiro de defesa da concorrência no sistema agroindustrial da laranja. *Gestão & Produção*, São Carlos-SP, v. 10, n. 1, p. 35-46, 2003.
8. AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Food Franchising and Backward Coordination: an Empirical Analysis of Brazilian Firms. *Journal Of Chain And Network Science*, Wageningen, Holanda, v. 3, n. 2, p. 33-44, 2003.
9. AZEVEDO, Paulo Furquim de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Determinantes da realocação do emprego formal no Brasil: evidências a partir de setores selecionados. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro - RJ, v. 31, n. 2, p. 153-186, 2001.
10. FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Política industrial e defesa da concorrência: a experiência brasileira nos anos 90. *Economia*, Niterói-RJ, v. 2, n. 2, p. 513-547, 2001.



PAULO FURQUIM DE AZEVEDO

Aviso nº 1.261 - C. Civil.

Em 3 de dezembro de 2007.

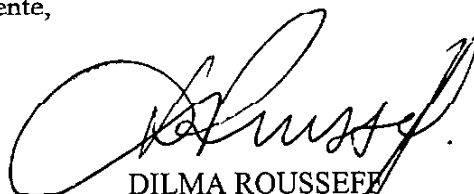
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO FURQUIM DE AZEVEDO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe de Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV **DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Mensagem de veto

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II

Da Composição do Conselho

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95)

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do **quorum**. (Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 6/12/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(os:17415/2007)